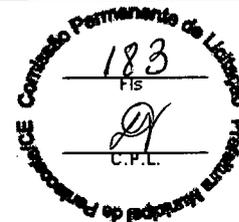




PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-FMS

Aos 12 de abril de 2023, às 15:00 Horas, reuniu-se a Comissão de seleção criada e nomeada pela Portaria nº 474/2021, composta por: DENIZE MOREIRA BEZERRA LIMA, presidindo a reunião, PATRICIA GOMES VERÇOSA, CARLOS HUMBERTO BEZERRA LEMOS E LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR. Para análise e julgamento da proposta atinente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM FULCRO AO APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.** Deu-se início a sessão promovendo análise na documentação obrigatório apresentada pelos proponentes **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ 06.746.713/0001-85, e **INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH**, inscrito no CNPJ 19.901.155/0001-27, conforme determina os itens 06 e 07 do edital. Registre-se que: de acordo com o item 6.1, alínea "b" do edital é condição de participação "**Cadastrar-se no Cadastro Geral de Parceiros do Poder Executivo Municipal, na Controladoria Geral do Município - CGM**". Sendo assim foi solicitado à Controladoria do Município a relação de organizações cadastradas, sendo que de acordo com os dados enviados apenas **INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH**, atendeu aos requisitos do edital tendo seu cadastro DEFERIDO. Quanto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, o pedido de inscrição foi indeferido, por descumprir o item 6.1 § 1º do edital, conforme ofício 001/2023 parte integrante da presente ata, devidamente enviado via e-mail em 05 de abril de 2023. Pelo exposto o envelope proposta da **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA** não foi aberto. Em seguida a Comissão abriu o envelope proposta do **INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH**, passou para fase de Avaliação das propostas. De início a comissão analisou se a proposta atendeu as exigências editalícias, posteriormente passou-se a avaliação da proposta conforme previsto no anexo III do edital, sendo que **a proponente atingiu 9.0 (nove) pontos, conforme descrito a seguir:**

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	Valor máximo (10 pontos)	Pontos Auferidos
Escopo do proposta – Objetividade, clareza e coerência na descrição dos objetivos, atividades, resultados esperados e o orçamento da projeto, conforme o item 2 deste Termo de Referência.	Pontuação máxima 1.0 ponto	1.0
Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância em relação à área geográfica, características da	Pontuação máxima 1.5 pontos	0,5



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.		
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com o objeto deste Edital, considerando as áreas temáticas descritas no item 2.	Pontuação máxima 1.5 pontos	1.5
Objetivos Específicos - Congruentes com o objetivo geral de forma que as atividades tenham relação com o objeto deste Edital, assim como se os mesmos possibilitam atingir o objetivo geral.	Pontuação máxima 1.5 pontos	1.5
Integração com o SUS – Possuir objetivos que se alinhem as prioridades do município para Gestão administrativa hospitalar.	Pontuação máxima 0.5 pontos	0,5
Metodologia – Descrever com coerência e clareza o conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados, pela OSC para desenvolver as ações visando o alcance dos objetivos proposto.	Pontuação máxima 2.0 pontos	2.0
Plano de Trabalho Simplificado – Demonstrar coerência na execução física e financeira conforme modelo do anexo IV.	Pontuação máxima 2.0 pontos	2.0
Pontuação total	10	9.0

Sendo assim, e de acordo com os critérios do Edital a proposta apresentada pelo INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE - IPH, foi devidamente aprovada para fase subsequente do procedimento. Fica aberto o prazo recursal, previsto no item 14 do edital. Nada mais para constar foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 12 DE ABRIL DE 2023.

DENIZE MOREIRA BEZERRA LIMA

Presidente da Comissão

PATRICIA GOMES VERÇOSA

Membro da Comissão

CARLOS HUMBERTO BEZERRA LEMOS

Membro da Comissão

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Ofício nº 001/2023

Pentecoste-CE, 05 de abril de 2023.

DA: Controladoria do Município de Pentecoste

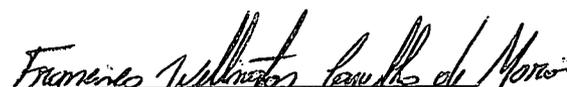
À Empresa FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

Sr.

Pelo presente, comunicamos que foi INDEFERIDO o pedido de inscrição no Cadastro Geral de Parceiros do Poder Executivo Municipal, solicitado pela empresa FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – CNPJ 06.746.713/0001-85, atinente ao processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-FMS, cujo o objetivo é a seleção de propostas de apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC), na Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, para o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à gestão administrativa e assistencial na Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Registra-se que foi analisada a documentação apresentada conforme previsto no item 06 do edital, e na ocasião observamos a ausência da Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações conforme previsto no item 6.1 § 1º, alínea “a”. Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório conforme item 7.3 do edital; e Comprovante de endereço em nome do parceiro ou declaração de residência, item 6.1 § 1º, alínea “b” do edital.

Pentecoste- CE, 05 de abril de 2023


Francisco Wellington Carvalho de Moraes

Controlador





Controle Interno <controleinternomp17@gmail.com>

PREFEITURA DE PENTECOSTE

1 mensagem

Controle Interno <controleinternomp17@gmail.com>
Para: institucional@fundacaolbm.com.br

5 de abril de 2023 às 11:26

BOM DIA.
SEGUE EM ANEXO, OFÍCIO REFERENTE AO CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

CONFIRME O RECEBIMENTO.



**SETOR DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

INDEFERIMENTO- FUNDAÇÃO LEANDRO05042023.pdf
67K



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE**CADASTRO GERAL DE PARCEIROS****INSCRIÇÃO**

DADOS DO CADASTRO		
REGISTRO 2023.04.01.01	Nº: VALIDADE: 90 dias	DATA DE EXPEDIÇÃO: 05 de abril de 2023

DADOS DA EMPRESA		
INSTITUIÇÃO: INSTITUTO PRO HEMO SAÚDE- IPH		
C.N.P.J. (MF): 19.901.155/0001-27	C.G.F.: *****	
ENDEREÇO: RUA CAROLINO DE AQUINO		Nº 143
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA	
CIDADE: FORTALEZA-CE	CEP: 60.050-140	

DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME DO PRESIDENTE	CPF	TELEFONE/E-MAIL
1: ORMANDO RODRIGUES CAMPOS	000.347.203-59	(85) 3034-5035

OBJETIVO
Seleção de propostas de apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC), na Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE

Pelo presente CERTIFICO a regularidade cadastral da organização da sociedade civil

Servidor(es) Responsável(is) pela Emissão da Presente Certidão:

Francisco Wellington Carvalho de Moraes
Controlador